

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO REGULAR, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 043 SEAD/SEE/REGULAR, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00167/2024-18, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de Professor para o Ensino Regular, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação das candidatas aprovados no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA ESPANHOLA

RIO BRANCO - ZONA RURAL

12º; 951.859-2; RENILDE SILVA DE SOUZA; 62,00 / 13º; 900.110-7; VANESSA CORREA DE MORAES; 62,00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, as candidatas deverão comparecer até o dia 04 de abril de 2024, das 07h30min às 13h30min, ao Departamento de Gestão de Pessoas de Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca – Rio Branco – Acre.

2.2 As candidatas deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- o) Declaração de Antecedentes;
- p) Declaração de Aptidão Legal;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- s) Declaração de Herdeiros;
- t) Declaração de Dependentes;
- u) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- v) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/declaracoes/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

SEASDH

PORTARIA SEASDH Nº 72, DE 21 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, MARIA ZILMAR DA ROCHA ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 5.112-P, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.634, de 11 de

outubro de 2023, em consonância com o Artigo 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Inciso IX e no Art. 35, da Lei nº 4.085, de 16 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Complementar Estadual nº 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, para atuarem como Gestores dos Termos de Colaboração vinculados às políticas de Direitos Humanos, firmados entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH e as organizações da sociedade civil contempladas através de Emenda Parlamentar Individual alocadas no orçamento de 2022. A saber:

Organização	Nº do Termo	Processo SEI	Gestor	Matrícula
Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Jardim Real	022/2022	0860.012976.00115/2022-31	Silvana Maia Ribeiro Marinho	9573852-2
Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Coração do Mestre	030/2022	0860.012976.00140/2022-14	Silvana Maia Ribeiro Marinho	9573852-2
Associação dos Surdos e dos Deficientes Físicos de Tarauacá	049/2022	0860.012976.00171/2022-75	Antonia Joana D'Arc Silva do Nascimento	353834-9

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA ZILMAR DA ROCHA ALMEIDA

Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH/FADES/FUNBESA

Decreto Estadual nº 5.112-P, de 10 de outubro de 2023

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH comunica aos interessados que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO para inscrição de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), visando a seleção de proposta que contemple a promoção de Políticas Públicas de Igualdade Racial e de Enfrentamento do Racismo Religioso em âmbito estadual, para fins de celebração de termo de colaboração amparados no Decreto Estadual nº. 11.238 de 24 de março de 2023 e Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014. Período de inscrições: de 25/03/2024 a 29/04/2024, junto à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos - SEASDH, situada na Av. nações Unidas, 2.731, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172, no horário das 07h30min às 13h30min ou via endereços eletrônicos dirpdhac@gmail.com e editalseasdh@gmail.com. Os interessados poderão ler e obter o texto do edital na íntegra juntamente com seus anexos e todas as informações sobre este chamamento no site da SEASDH no seguinte endereço: <https://seasdh.ac.gov.br/> ou solicitação dirigida à Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, por correspondência eletrônica remetida aos endereços dirpdhac@gmail.com, cópia para o e-mail editalseasdh@gmail.com. Rio Branco/AC, 25 de março de 2024.

A Secretária da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 5.112-P, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.634, de 11 de outubro de 2023, em consonância com o Artigo 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Inciso IX e no Art. 35, da Lei nº 4.085,